



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 44 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno de licença sem vencimento ao servidor do quadro efetivo Sr. **ERNANE CARVALHO DOS SANTOS**, portador do CPF: 072.725.546-06 ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES** conforme portaria nº 046/2013 aprovado no concurso público nº 01/2008 homologado pelo decreto 008/2008, bem como ação judicial 0068439-25.2010.8.13.0471 **a partir de 18 de janeiro de 2021.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pequi, 18 de JANEIRO de 2021.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG CNPJ: 16.313.874 / 0001-64 Afixado (a) e Publicado (a) no Quadro de Aviso Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo. Pequi 18 / 01 / 2021 Assinatura: _____
--